



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 126/2019**

Requeiro à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Estadual Campos Machado**, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de se verificar junto aos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, **quanto a possibilidade da colocação de pontos de ônibus com coberturas, em ambos os sentidos da Rodovia Prefeito Aziz Lian - SP-107, na altura do KM 29, no Município de Jaguariúna?**

### **JUSTIFICATIVA**

Está por inaugurar no Município de Jaguariúna, às margens da Rodovia Prefeito Aziz Lian - SP-107, no KM 29,2, no sentido ao Município de Holambra, o Mercado de Flores CEAFLOR, que consiste em uma grande estrutura com diversos boxes de comércio no segmento de flores e plantas.

Vários outros estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços já estão instalados às margens desta rodovia, nas proximidades desta nova área comercial e com o seu funcionamento, na certa deverá aumentar consideravelmente o número de trabalhadores que utilizarão o transporte público, desta forma, a colocação dos pontos de ônibus, com as respectivas coberturas, dará maior tranquilidade e segurança para que as pessoas possam esperar os ônibus circulares.

Câmara Municipal de Jaguariúna, em 29 de julho de 2019.

**As.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada aos 06 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de agosto de 2019.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo